

**Pedidos de Esclarecimentos – 001/CBA/Pregão Presencial 007/2013**

Edelman Significa

**A/C Tais Pinheiro**

**Prezada Senhora,**

Questiona Vossa Senhoria:

“Gostaria de esclarecer uma dúvida referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/CBA/2013 - PROCESSO Nº 006/2013

Na parte de Qualificação Técnica (6.2.2.2.) os itens abaixo são eliminatórios ou apenas preferenciais?

a) Comprovação de experiência na prestação de serviços em Assessoria de Imprensa, especializada em Atletismo, por meio de atestado de capacidade técnica, no mínimo, 03 (três), emitidos na seguinte conformidade: 02 (dois) deles lavrados por Entidades Dirigentes Desportivas do Atletismo Nacional, e, 01 (um), por Entidades Desportivas Dirigentes do Atletismo Internacional.

b) Currículo pessoal que ateste notória especialização em atletismo do profissional responsável pela empresa participante da licitação, inclusive no acompanhamento do atletismo brasileiro e internacional, comprovando a execução de serviços de complexidade igual ou superior a do objeto do presente edital” (sic).

**R. Sim, a apresentação da documentação acima é obrigatória, a ausência configurará inabilitação da empresa por desatendimento às regras do edital.**

É o que nos cabia dizer.

Atenciosamente,

CPL – Comissão Permanente de Licitação.